



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 120/2021, que disciplina o Plano Anual de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o exercício 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA GERAL**, a serem gozadas a contar de 20 de setembro de 2022 à 19 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de setembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal